



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 10/2022**

**HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

Torna público que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, se encontra afixada, no átrio dos Paços do Município, fotocópia da **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** desta Câmara Municipal, realizada no dia 07 de fevereiro de 2022.

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, *Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Noqueira*, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 07 de fevereiro de 2022.